PODER JUDICIÁRIO ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

Data de referência: 31/12/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

c) origenii funcioi	iai dos ocupantes		iissao e funções d							
Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO									
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS			OCUPADOS POR		
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT	SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
Cargos em Comi	ssão									
CJ-04	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CJ-03	58	14	0	0	1	1	0	8	4	86
CJ-02	69	8	0	0	1	1	0	3	4	86
CJ-01	124	6	0	0	0	0	0	2	15	147
Total cargos	252	28	0	0	2	2	0	13	0	320
Funções de Conf	iança									
FC-06	16	0	0	0	0	0	0		12	28
FC-05	135	0	0	0	0	0	0		5	140
FC-04	284	7	0	0	5	0	0		12	308
FC-03	697	7	0	0	12	0	0		41	757
FC-02	41	0	0	0	1	0	0		18	60
FC-01	0	0	0	0	0	0	0		0	0
Total funções	1.173		0	0	18	0	0		88	1.293
TOTAL	1.425	42	0	0	20	2	0	13	88	1.613

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.

c.1) impacto orçamentário para fins dos artigos1º, § 2º e 2º, §3º da Resolução CJF 761, de 26 de abril de 2022

c.1) impacto orçamentario para fins dos artigos1°, 9 2° e 2°, 93° da Resolução CJF 761, de 26 de abril de 2022											
Impacto orçamentário sobre os Cargos em Comissão (multiplicar o valor da retribuição ao titular da CJ x Quantidade de CJ) - Em R\$ 1,00											
Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO										
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS			OCUPADOS POR SERVIDORES			
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT	SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL	
CJ-04	9.495,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.495,03	
CJ-03	487.838,58	117.754,14	0,00	0,00	8.411,01	8.411,01	0,00	103.520,16	0,00	725.934,90	
CJ-02	510.522,03	59.190,96	0,00	0,00	7.398,87	7.398,87	0,00	34.148,64	0,00	618.659,37	
CJ-01	742.869,12	35.945,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.433,48	0,00	797.247,88	
Impacto Total	1.750.724,76	212.890,38	0,00	0,00	15.809,88	15.809,88	0,00	156.102,28	0,00	2.151.337,18	
Valor Paradigma (calculado nos termos do artigo 1º, § 2º da Resolução CJF 761, de 26 de abril de 2022) ==>										5.357.273,22	